

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: 667ª Reunião Plenária – Em confecção

## PAUTA

### 1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [24XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2460](#), [2461](#), [2462](#), [2463](#), [2464](#), [2469](#), [2470](#), [2471](#), [2472](#) e [2473](#) de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 [Proposta de Deliberação 24XX/21](#) - Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética
- 1.3 [Proposta de Deliberação 24XX/21](#) – Estabelece procedimentos para assunção de responsabilidade técnica com deslocamento em estabelecimentos cadastrados no CRF/RJ
- 1.4 Processos para parecer do Relator designado (Não julgados na 667ª Reunião Plenária) :

### **Relator (a): José Liporage Teixeira**

Retorno de diligência

F 1165 /20 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA – ME

Distribuídos na 666ª RP

F 1378 /20 OFS RJ LTDA

F 1389 /20 JUREMA ASTRO DOS SANTOS ME

F 1447 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1458 /20 RENAULT L DE ALMEIDA

F 1459 /20 DROGARIA FARTA 2000 LTDA

F 1559 /20 CIENCIA NATURAL EIRELI

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 07 de abril de 2021

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

- F 1652 /20 DROGARIA VITALSAUDE LTDA
- F 1661 /20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA - EPP
- F 1666 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 1667 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 1683 /20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI
- F 1698 /20 FARMACIA MIL DROGAS LTDA
- F 1754 /20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

**Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado**

Retorno de diligência

- F 167 /20 OPMEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
- F 1083 /20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA

Distribuídos na 666ª RP

- F 1312 /20 ARIANE GOMES MARINS SOARES
- F 1381 /20 FARMACIA MODELO LTDA
- F 1484 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 1580 /20 GRINDELLIS PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
- F 1584 /20 DROGARIA SÃO PAULO S/A
- F 1696 /20 DROGARIA FF & FRANKLIN LTDA
- F 1757 /20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME
- F 1765 /20 FARMACIA JJ M DE SAPUCAIA LTDA - ME
- F 1767 /20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA
- F 1851 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 1960 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1986 /20 DROGARIA JF ARANTES LTDA

F 2170 /20 OFS RJ LTDA

### Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 666ª RP

F 1157 /20 CARDOSO E GOUVEIA COM DE MEDICAMENTOS

F 1229 /20 DROGARIA SÃO PAULO S/A

F 1632 /20 DROGARIA SANTA ROSA VI LTDA

F 1695 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1861 /20 DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD

F 1862 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1954 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

1.5 Processos distribuídos:

### Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

F 1972 /20 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME

F 1984 /20 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA

F 2013 /20 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

F 2016 /20 DROGARIA FARMAPI LTDA

F 2128 /20 JIREH FARMACIA LTDA ME

F 2130 /20 HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

F 2131 /20 V G SANTOS FARMACIA - ME

F 2168 /20 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME

F 18 /21 DROGARIAS PACHECO S/A

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 25 /21 DROGARIAS PACHECO S/A

### Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

F 818 /20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇÃO EIRELI

F 1499 /20 FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP

F 1904 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

F 2126 /20 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES

F 17 /21 SANTA CASA DE BOM JARDIM

### Relator (a): José Liporage Teixeira

F 1641 /20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME

F 1678 /20 VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA

F 1799 /20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS

F 1800 /20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA

F 1856 /20 DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA

F 1863 /20 JPS FARMA LTDA ME

F 1869 /20 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA

F 1870 /20 R V IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

F 1871 /20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA

F 2143 /20 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA

### Relator (a): José Roberto Lannes Abib

F 1872 /20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA

F 1881 /20 DROGARIA LORENA BARROS LTDA - ME

F 1882 /20 DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI

F 1894 /20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA

F 1948 /20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F	1982	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2010	/20	DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA
F	2015	/20	DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP
F	2026	/20	DROGARIA EXPANSAO ALEXANDRE ME
F	2142	/20	DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME

### Relator (a): Maria Eline Matheus

F	2123	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2188	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	7	/21	DROGARIA DO POVO DE BOM JARDIM LTDA
F	9	/21	DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA
F	10	/21	TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA
F	48	/21	FARMACIA FARMAVIDI LTDA
F	68	/21	DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME
F	71	/21	DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME
F	132	/21	DROGARIA MEDITERRANEO LTDA - EPP
F	139	/21	JPS FARMA LIMITADA - ME

### Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

F	1375	/20	DROGARIA DO CAMPO DO COELHO LTDA
F	2019	/20	DROGARIA DEBYE LTDA - ME
F	2033	/20	DROGA MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
F	2044	/20	FARMACIA MARIA MENDONÇA LTDA - ME
F	2045	/20	ALTO PHARMA COM VAR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
F	2046	/20	DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME
F	142	/21	A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME
F	150	/21	N A R DOS SANTOS FARMACIA LTDA - ME
F	154	/21	BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA
F	171	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

### Relator (a): Ralph Santos Oliveira

F	1919	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2121	/20	DROGARIA MORAES E SILVA LTDA
F	2132	/20	ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME
F	2164	/20	FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI
F	6	/21	HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA
F	92	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	100	/21	ALQUILIFE PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
F	282	/21	MUNICIPIO DE ITALVA
F	288	/21	MUNICIPIO DE ITALVA
F	326	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

### Relator (a): Ricardo Lahora Soares

F	2141	/20	FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA
F	3	/21	DROGARIA TOP FARMA DE COPACABANA LTDA
F	4	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	47	/21	FARMACIA AGUA BRANCA LTDA
F	59	/21	DROGARIA REINO LTDA

### Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F	1624	/20	DROGARIA SOARES C DE GUAPIMIRIM LTDA
F	2062	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	2063	/20	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A
F	2152	/20	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA
F	2162	/20	DROGARIAS VITALLY LTDA - ME
F	2180	/20	LL SOUZA DROGARIAS EIRELI
F	183	/21	DROGARIAS PACHECO S/A
F	198	/21	DROGARIAS PACHECO S/A

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 274 /21 BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI  
F 281 /21 MUNICIPIO DE ITALVA

**Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros**

F 1665 /20 DROGARIAS PACHECO S/A  
F 1841 /20 DROGARIAS PACHECO S/A  
F 2032 /20 MARTINS E VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA  
F 2041 /20 DROGARIA LOPHES FARMACIA LTDA  
F 2052 /20 DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA - EPP  
F 12 /21 YASGRIG COMERCIAL LTDA - ME  
F 45 /21 FARMACIA ZILMAR LTDA  
F 131 /21 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA  
F 224 /21 FARMACIA MAIS PARATY  
F 233 /21 CONFARMA DROGARIA LTDA

1.6 Palavra do convidado

**2 Informações da Diretoria:**

**3 Palavra livre:**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2460/21 de 02 de março de 2021; nº 2461/21 de 03 de março de 2021; nº 2462/21 de 05 de março de 2021; nº 2463/21 de 05 de março de 2021, nº 2464/21 de 09 de março de 2021, nº 2469/21 de 15 de março de 2021, nº 2470/21 de 15 de março de 2021, nº 2471/21 de 19 de março de 2021, nº 2472/21 de 19 de março de 2021 e nº 2473/21 de 22 de março de 2021.”

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em sete de abril de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2460/21 de 02 de março de 2021;
- Deliberações nº 2461/21 de 03 de março de 2021;
- Deliberações nº 2462/21 de 05 de março de 2021;
- Deliberações nº 2463/21 de 05 de março de 2021;
- Deliberações nº 2464/21 de 09 de março de 2021;
- Deliberações nº 2469/21 de 15 de março de 2021;
- Deliberações nº 2470/21 de 15 de março de 2021;
- Deliberações nº 2471/21 de 19 de março de 2021;
- Deliberações nº 2472/21 de 19 de março de 2021;
- Deliberações nº 2473/21 de 19 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 2460/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

### Quadro II – Não-Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

:

01      700/19 – Gleidson Lopes Ferreira

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 2461/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro a seguinte profissional “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01      0713/21 – Priscilla Mestolo Maia

Total: 01 profissional.

**Artigo 2º** - Conceder registro a seguinte profissional “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

02      0736/21 – Lilian Pereira de Oliveira

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 2462/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2596/17 – Fernanda Cardoso de Oliveira
02	1550/19 – Carlos Henriques Ribeiro da Silva Filho
03	2711/19 – Denise Bezerra dos Santos
04	2758/19 – Karine Miranda Alves
05	2765/19 – Michele Martins dos Santos
06	2771/19 – Ana Flavia Pedras Pereira de Paula
07	2835/19 – Eliana Conceição da Silva
08	2836/19 – Raisia Coradesqui
09	2881/19 – Julio Cesar Gomes Constancio
10	2882/19 – Maria Luiz Evangelista dos Reis
11	2901/19 – Suelem de Oliveira de Abreu
12	2952/19 – Everaldo da Silva
13	2963/19 – Rafael de Azevedo Gomes
14	3037/19 – Laila Simoni Barbosa dos Santos de Mesquita
15	0059/20 – Andressa de Araujo Gusmão Leal
16	0114/20 – Alexia Souza Soresini
17	0122/20 – Edicleiton Araujo dos Santos
18	0143/20 – Karen Nascimento Alves
19	0209/20 – Marcia Barbosa da Silva
20	0219/20 – Diego Luiz Rosa Alvarenga de Souza
21	0242/20 – Thiago Santana de Moura
22	0466/20 – Bernardo Nascimento Siqueira
23	0574/20 – Dandara Azevedo de Oliveira

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 24 0618/20 – Thamyris Perez de Souza
- 25 0678/20 – Roseni Cristina da Silva
- 26 0789/20 – Claudio Henrique Soares de Santana
- 27 1737/20 – Marcella Farias de Queiroz
- 28 1854/20 – Debora Maria dos Santos Farias
- 29 2032/20 – Cenira Flavia Cardozo da Silva
- 30 0482/21 – Raiane Rosales Diniz
- 31 0650/21 – Karine Nascimento da Cunha
- 32 0673/21 – Nathália Vasconcellos Lopes Oliveira
- 33 0773/21 – Roberta de Souza Prado

**Total: 33 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 3171/20 – Isabelle Christie dos Santos Silva
- 02 3173/20 – Juliana Abreu dos Santos Queiroz
- 03 3174/20 – Raquel Rodrigues Mendonça Izidoro
- 04 3176/20 – Joiciane Dias Rodrigues Neves
- 05 3186/20 – Gustavo Peixoto Machado
- 06 3203/20 – Cassyane Peixoto dos Santos
- 07 3208/20 – Thainna do Nascimento Santos
- 08 3227/20 – Nathália Ferreira de Aragão
- 09 3230/20 – Jefferson Sá Genn de Almeida Junior
- 10 3263/20 – Gabriella Feijó Benício Batista
- 11 3273/20 – Amanda Rodrigues da Silva
- 12 3320/20 – Ana Carolina Barcellos Cavadas
- 13 3321/20 – Simoni Bezerra Trindade de Souza
- 14 0114/21 – Thais Jesus Pereira
- 15 0592/21 – Pedro Paulo Borges da Silva
- 16 0598/21 – Brenda da Silva Ribeiro
- 17 0614/21 – Marcia Valeria Haubrich dos Passos
- 18 0630/21 – Luiz Henrique Freitas Kochem
- 19 0651/21 – Cristiano Chaves Santos
- 20 0656/21 – Jasmyne Rosa Dutra Costa
- 21 0657/21 – Taiana Desiderati Costa Flores
- 22 0659/21 – Beatriz Freitas Poiani
- 23 0664/21 – Samara de Barros França
- 24 0678/21 – Thais Carvalho Balbino Vidon
- 25 0682/21 – Natan Silva Soares
- 26 0685/21 – Poline Ramos Rufino
- 27 0686/21 – Alessandra de Almeida Pereira
- 28 0687/21 – Luciana Rosa de Oliveira Kirchmair
- 29 0688/21 – Thuane da Silva Barbosa
- 30 0689/21 – Ruth Silva Neri Bourguignon
- 31 0698/21 – Célio do Nascimento Silva
- 32 0717/21 – Carla Gabrielle de Oliveira Mendes
- 33 0719/21 – Nathalia Regina Gonçalves Luiz
- 34 0729/21 – Monica Menndes

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 35 0733/21 – Marco Aurelio Neri Craveiro
- 36 0734/21 – Claudia Veronica da Silva Crispim
- 37 0745/21 – Matheus Ferreira da Silva Ventura
- 38 0751/21 – Pâmella Fernanda Moreira dos Santos
- 39 0753/21 – Carlos Alves Monteiro Junior
- 40 0756/21 – Igor da Cruz Teixeira
- 41 0778/21 – Camila Neves Ramiro
- 42 0779/21 – Letícia Cristine Barbosa da Silva
- 43 0781/21 – Celia Regina Alves Ramos

**Total: 43 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0193/06 – Natalia Ribeiro Carli Vieira
- 02 0952/06 – Erika Ferreira Martins Oliveira
- 03 0409/09 – Elisa Azevedo de Siqueira
- 04 2328/16 – Priscila Borges Ferreira Soares

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

- 01 0576/21 – Jaqueline Batista da Silva Cortes
- 02 0695/21 – Daniel Matos Machado

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 0047/98 – Monica de Gouveia Castex
- 02 0425/13 – Aline Manso de Oliveira

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1559/16 – Thais Souza Silva
- 02 2635/20 – Marcos Rodrigo dos Santos Ferreira
- 03 0458/21 – Lalucha Gorete Gomes Torres
- 04 0508/21 – Juliana Cristina Sousa Sales Soares de Abreu

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 05 0553/21 – Ariely Alves Ferreira
- 06 0603/21 – Tais Machado de Oliveira Amaral
- 07 0609/21 – Renata Medeiros Pereira
- 08 0626/21 – Thais Mara Pereira Domingos
- 09 0627/21 – Mayra Rodrigues Reis Vieira
- 10 0640/21 – Karla Cristina Corrêa
- 11 0666/21 – Danielle Victoria da Silva Moreira
- 12 0674/21 – Andreza da Silva Martins
- 13 0676/21 – Rametla Gomes Pereira Sardinha
- 14 0680/21 – Stefanie Barros Braga Almeida
- 15 0693/21 – Chayenne Gomes de Miranda
- 16 0697/21 – Luciete Maria de Barros
- 17 0701/21 – Beatriz Sarmento Baroni
- 18 0709/21 – Fernando Jorges Fernandes Atayde
- 19 0728/21 – Larisa Monteiro do Vale
- 20 0735/21 – Glace Kelly Silva de Souza Marques
- 21 0746/21 – Danielle Nogueira Temponi Faria
- 22 0758/21 – Tábatah Gabriela da Silva Oliveira
- 23 0759/21 – Bianca dos Santos Fernandes
- 24 0761/21 – Josiane Silva Moreira Lima
- 25 0774/21 – Layla de Siqueira Benedito
- 26 0776/21 – Daniele Cristina de Almeida Soares
- 27 0789/21 – Leticia do Carmo Silva

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0214/21 – Anna Luiza Coutinho Demedeiros Carvalho
- 02 0591/21 – Larissa Pinto Bernardo
- 03 0645/21 – Evelen da Silva Gomes
- 04 0707/21 – Gabriela da Silva Ramalho de Souza
- 05 0723/21 – Thainná do Nascimento Santos
- 06 0763/21 – Lucas Thompson da Silva

**Total: 06 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firms** **Inscrição**

- 01 0550/20 – Drogarias 5 Estrelas de Primavera Ltda
- 02 1719/20 – Topfar Medic Distr de Medic e Correlatos Ltda
- 03 2000/20 – Drogaria Correia Ltda
- 04 2224/20 – Alquilife Performance Manipulação e Homeop Ltda
- 05 2592/20 – Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda
- 06 2733/20 – Martins Oliveira Drogaria e Perfumaria Eireli

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 07 2965/20 – Proscience Beauty Ltda Epp
- 08 3057/20 – Drogaria Perf Jardim das Flores do Pilar Ltda
- 09 3063/20 – Drogaria Itanhanga Rio Ltda
- 10 3241/20 – Top Lagos Comercio e Serviços Eireli
- 11 3278/20 – Drogarias Medfutura Ltda
- 12 0081/21 – MDR Martins Drogaria e Perfumaria Ltda
- 13 0136/21 – Hiperfarma Drugstore Ltda
- 14 0226/21 – Drogaria Gileade 22 de Maio Ltda
- 15 0268/21 – Silva e Diniz Drogaria Ltda
- 16 0314/21 – Mobius Com de Med Especiais e Prod Hosp Ltda
- 17 0354/21 – Drogaria Cobuci Barra Ltda
- 18 0370/21 – Drogaria Htr Praia Seca Ltda
- 19 0376/21 – Drogaria Vitoria de São Pedro da Alceia Ltda
- 20 0400/21 – Drogaria Única Farma Eireli
- 21 0450/21 – Riopharma Distribuidora de Medicamentos Ltda
- 22 0567/21 – Manipulab NF Com. De Prod. Farm. Ltda
- 23 0587/21 – Drogaria Grajaú 1073 Ltda
- 24 0594/21 – Raia Drogasil S/A

**Total: 24 Firmas.**

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Reabertura de Inscrição**

- 01 0144/73 – CSB Drogarias S.A
- 02 1494/05 – Gomes & Oliveira Farmacia Ltda

**Total: 02 Firmas.**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2463/2021

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de março de dois mil e vinte e um.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

### **Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01	0139/85 – Zeni Gomes Lieberenz
02	0195/88 – Valéria de Souza D Estrada Meyer
03	0203/93 – Luzia Maria de Oliveira Pinto
04	0869/00 – Teresa Fernanda Tanure Vianna
05	2124/08 – Ana Paula de Carvalho Dias
06	0556/10 – Ana Cristina de Albuquerque Xavier Lopes
07	0352/13 – Ingrid Boechat Pereira da Silva
08	0915/15 – Patricia Krauze de Almeida
09	1242/16 – Silvana Martins do Nascimento
10	2020/18 – Leticia Bacellar Lobo

**Total: 10 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### **Quadro I - Farmacêuticos:**

#### **Em virtude de Transferência:**

01	1489/10 – Viviane Andrade Pernambuco (Transferido para CRF-CE)
02	0992/14 – Anderson Cleiton Correa (Transferido para CRF-SC)
03	1892/17 – Laylla Campos Roberto (Transferido para CRF-MG)
04	0905/18 – Arthur Avelino Lopes Maciel (Transferido para CRF-RO)
05	0367/20 – Barbara Tavares Coimbra (Transferido para CRF-DF)

**Total: 05 profissionais.**

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 07 de abril de 2021

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:**

**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 1258/06 – Nathali Cristina de Aguiar Ferreira Facini
- 02 2095/08 – Meire Marcia Macharet
- 03 0465/13 – Ildener Rodrigues Guimaraes de Melo
- 04 1149/13 – Diana Magalhaes Alt
- 05 1397/18 – Karen Louise Paiva de Sousa

**Total: 05 profissionais.**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 07 de abril de 2021

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2464/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01      0784/21 – Mariana Ribeiro Batista Maciel

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01      0031/07 – Ana Carolina Carotta Anacleto

02      0351/17 – Leonardo da Silva Francisco

**Total: 02 profissionais.**

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

01      2749/18 – Ligia Ranito Rangel

**Total: 01 profissional.**

Rio de Janeiro, 09 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº2469/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2206/08 – Filipe Barreto Rocha
02	2757/10 – Patricia Mota de Paula
03	0127/19 – Amanda Carolina de Albuquerque Silveira Freitas
04	1658/19 – Rafaella Daiany de Oliveira dos Santos
05	1709/19 – Rosiane Passos Cardoso Belloni
06	1973/19 – Silvana Gino Monteiro
07	2636/19 – Debora Silva Dourado
08	2650/19 – Williane Cunha Seixas
09	2730/19 – AlanMuniz Ferreira
10	2799/19 – Bruna Pinheiro Agenor Santos
11	2864/19 – Suellen de Lima Miranda
12	2889/19 – Aline Clavelland Ochioni Gall
13	2941/19 – Igor Brandão de Paula
14	2970/19 – Camila Santos de Paulo
15	0174/20 – Rodolfo Pereira Gomes da Silva
16	0237/20 – Severina Francisca Alves da Silva
17	0244/20 – Wellington Luiz Lopes da Silva
18	0246/20 – Wagner do Bonfim Cordeiro Filho
19	0365/20 – Heloísa Sinara da Silva
20	0477/20 – Ingrid Kecile da Silva Nascimento
21	0479/20 – Tatiana Oliveira Zeca
22	0554/20 – Jéssica Santos da Penha
23	2056/20 – Barbara Domas Mello

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 24 2260/20 – Luis Felipe da Silva Pinto Azeredo
- 25 2319/20 – Jessica Goveia Alves
- 26 0033/21 – Edilma Regina da Silva
- 27 0133/21 – Laiane de Assis Duarte Machado
- 28 0227/21 – Aline Aparecida Monteiro

**Total: 28 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 0017/21 – Mariana Rodrigues da Silva
- 02 0559/21 – Rayane Freires dos Santos
- 03 0563/21 – Helen Mendes de Moraes Moço
- 04 0648/21 – Alessandra Barbosa da Silva
- 05 0681/21 – Edmilson da Silva Junior
- 06 0708/21 – Jessica Pinsard Prates de Lima Clemente
- 07 0710/21 – Vitoria Montan Lopes Fernandes Costa
- 08 0730/21 – Nathálya de Menezes Oliveira
- 09 0743/21 – Sabrina Barbosa da Cruz
- 10 0748/21 – Kenia de Oliveira Machado Pacheco
- 11 0750/21 – Wellen Ribeiro Guimarães da Silveira
- 12 0754/21 – Anaizy de Brito Aguiar
- 13 0766/21 – Deize de Freitas Santos
- 14 0785/21 – Edna Nunes de Santana Castro
- 15 0786/21 – Ariane Dias da Conceição Lira
- 16 0803/21 – Andre Luiz dos Santos
- 17 0806/21 – AdeilsaConstancia Nascimento
- 18 0808/21 – Luana de Oliveira Lima da Silva
- 19 0816/21 – Debora Thaise Pessanha de Barros
- 20 0829/21 – Sthefany Paula Ferreira da Silva
- 21 0830/21 – ThayaneLais da Silva
- 22 0831/21 – Luiza Antinarelli Leal
- 23 0834/21 – Edinalva Cortes de Assis
- 24 0840/21 – Juliana Brandão da Silva
- 25 0869/21 – Luciano Barreira Fernandes

**Total:25 profissionais.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0007/97 – Cleide da Silva Campos
- 02 0397/05 – Ronald de Oliveira
- 03 0073/07 – Andrea Filomeno Nuerenberg Correa
- 04 0827/10 – Rogério dos Santos Cruz

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

05 1667/15 – Nivia RodriguesStuckenbrunck

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:**

01 0885/21 – Ana Clara Wermelinger Silva

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

01 0739/09 – Fernanda Cardoso Vasconcelos

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0643/15 – Thayana Alves de Oliveira Rodrigues  
02 0081/16 – Rosiele Cassiano da Silva  
03 0066/17 – Patricia Nogueira Sena de Oliveira  
04 1265/18 – Greice Oliveira Pereira  
05 0829/20 – Juliana Curityba de Mello Campos  
06 3088/20 – Ana Célia Carvalho Soares  
07 3151/20 – Fabiana de Freitas Souza  
08 3213/20 – Marllon Vieira Azevedo  
09 0049/21 – Renan Oliveira Moraes  
10 0348/21 – Maria de Fatima Rodrigues Vitorino Ribeiro  
11 0441/21 – Mylena de Jesus Costa  
12 0473/21 – Matheus Moraes Pessoa  
13 0700/21 – Samara de Oliveira Batista  
14 0715/21 – Luis Claudio Coelho da Mota  
15 0732/21 – Tamiris Costa de Lucena  
16 0755/21 – Krislayne Nunes da Costa  
17 0775/21 – Andressa Pereira Barbosa de Paula  
18 0790/21 – Ingrid Gomes Silva  
19 0797/21 – Camilla da Silva de Oliveira  
20 0798/21 – Sueni Teixeira da Silva  
21 0801/21 – Marcia do Nascimento  
22 0802/21 – Rosangela Ramos Nunes  
23 0813/21 – Jessica Vieira dos Santos Silva  
24 0814/21 – Anne Elise Fernandes dos Santos  
25 0826/21 – Marcia Almeida da Cunha

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 26 0827/21 – Mônica Valéria da Silva Correa
- 27 0855/21 – Lais Ramos Zebato Sales Castro

**Total: 27 profissionais.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0792/21 – David Reis Mendes de Sá
- 02 0805/21 – Mayara Helena Amado de Farias

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 8º** - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firms** **Inscrição**

- 01 1782/19 – Drogaria SPM Abreu Ltda
- 02 0707/20 – Drogaria N Sra das Graças Eireli
- 03 2163/20 – Drogaria RCJ de Rocha Miranda Ltda
- 04 2306/20 – Farmácia Principal de InhoaibaLtda
- 05 2918/20 – Drogaria Farma Lu Ltda
- 06 3067/20 – C M Serviços e Locações Eireli
- 07 3169/20 – SmartCareAtend, Gestão e Consult em Saúde Eireli
- 08 3178/20 – R R Rodrigues Translog Soluções Logísticas
- 09 3323/20 – Perseverança Farmacia Com Manipulação Eireli
- 10 0068/21 – YSF Eco FarmaceuticaLtda
- 11 0078/21 – B S Farma Produtos FarmaceuticosLtda
- 12 0269/21 – Farma Medical Dist de Med e Correlatos Ltda
- 13 0323/21 – F & F Dist de ProdsFarmaceuticosLtda
- 14 0350/21 – Drogarias Thomaz Ltda
- 15 0362/21 – Medicamental Hospitalar Ltda
- 16 0499/21 – Raia Drogasil S/A
- 17 0720/21 – Drogaria Mirafarmacentro Niteroi Ltda
- 18 0724/21 – Palmares da Posse Farmacia Ltda
- 19 0799/21 – Farma Soto Ltda

**Total: 19 Firms.**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

**Artigo 9º** - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Reabertura de Inscrição**

01 0213/88 – CSB Drogarias S.A

02 0427/93 – CSB Drogarias S.A

**Total: 02 Firmas.**

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 2470/2021

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de março de dois mil e vinte e um.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

### **Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1439/07 – Luana Carrilho Spitz
02	1455/08 – Roberta da Costa Teixeira
03	0181/09 – Izaura de Oliveira Silva
04	2573/11 – Beatriz Amado Silva Rocha
05	1470/13 – Adriana Barbosa de Souza
06	2109/14 – Taiza de Paula e Mancilha
07	2356/15 – Luanda Yanaan Hoppe
08	0071/19 – Fabricia Lima Fontes Dantas

**Total: 08 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

#### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

01	1487/09 – Priscila de Sousa Alves (Transferido para o CRF-PE)
02	1228/10 – Cristina Nogueira de Mello (Transferido para o CRF-MG)
03	2297/10 – Camila Soares Plover Coelho Azevedo (Transferido para o CRF-MG)
04	1687/17 – Taylana de Souza Cezarino (Transferido para o CRF-MG)
05	1975/18 – Jeanny Santos Souza (Transferido para o CRF-MG)
06	0574/19 – Camilla Costa Melo (Transferido para o CRF-MG)
07	1108/19 – Carolina de Paiva Cordeiro (Transferido para o CRF-MG)

**Total: 07 profissionais.**

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 1577/10 – Rahiza Patricia Fernandes Rodrigues Lucena
- 02 2318/18 – Danielle de Oliveira Santiago Zebende
- 03 2481/19 – Bernardo Nobre Soares de Sena

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

- 01 0251/11 – Quimica Geral do Nordeste S/A
- 02 0770/11 – Masterlab Comercial Ltda
- 03 1187/12 – Tudo Mais Dist Rep Com Alimentos Ltda
- 04 3034/12 – Sol Nascente Drogaria Eireli – EPP
- 05 0195/13 – Empreendimnetos Pague Menos S/A
- 06 2148/13 – Labocor Laboratório de Análises Clinica Ltda – Me
- 07 0758/15 – Romed Comercio de Medicamentos Ltda – Me
- 08 0282/16 – Drogaria Terminal Alvorada Ltda – Epp
- 09 2496/19 – JPS Drogarias Eireli
- 10 1016/20 – Inova do Brasil Comercio Exterior Ltda

**Total: 10 Firmas.**

Rio de Janeiro, 12 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 2471/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezanove de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1249/17 – Priscila Silverio Pereira
02	2862/18 – Caroline Melo Freitas Dias
03	0177/19 – Nathalia Maciel de Arruda
04	1180/19 – Carlos Alberto Cezar Almeida Filho
05	1196/19 – Thais Oliveira Barros
06	1476/19 – Joseli de Moura Silva
07	1657/19 – Renata Ventura Quaresma
08	1731/19 – Mariana Silva Vieira de Carvalho Biscacio
09	2332/19 – Vinicius Alves Moura
10	2580/19 – Filipe de Oliveira Rosa Silva
11	2609/19 – Fabiano de Souza Santos Filho
12	2655/19 – Felipe Nepomuceno Moreira
13	2694/19 – Liliane Gomes da Silva
14	2735/19 – Beatriz da Silva Loureiro
15	2878/19 – Fernanda Lopes
16	2968/19 – Liliane Botelho de Santana
17	2980/19 – Karen de Oliveira Soares Santos
18	3000/19 – Filippe de Oliveira Vieira
19	0136/20 – Higor Alves Braga
20	0139/20 – João Victor Chaves Gomes
21	0183/20 – Larissa Nardja Milione Pereira Velloso
22	0202/20 – Laryssa de Souza Santiago
23	0214/20 – Maxwell Freire dos Reis

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 24 0232/20 – Naianne de Queiroz Pinto
- 25 0382/20 – Karolyne Baptista Borges
- 26 0647/20 – Paula Elinnes da Silva Magalhaes
- 27 0648/20 – Michel Nunes Magalhaes
- 28 0691/20 – Thais Marcia Caetano Barbosa
- 29 0931/20 – Priscila Sampaio de Souza Cardozo
- 30 1055/20 – Celia Maria Viana da Costa
- 31 1284/20 – Thiago Pereira Araujo dos Santos
- 32 0556/21 – Raquel Mariano dos Santos Demarchi
- 33 0770/21 – Vivian de Padua Andrade Vieira
- 34 0941/21 – João Lucas Dornellas Pontes Nasser Julio

**Total: 34 profissionais.**

**Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 3175/20 – Ana Paula Santos de Souza
- 02 0566/21 – Michele Estefani Valle da Silva
- 03 0578/21 – Larissa Vidal Gomes
- 04 0809/21 – Ana Carolina de Sousa Oliveira
- 05 0848/21 – Marcelo Augusto Sampaio Cintra
- 06 0853/21 – Alexandre Martins Varella
- 07 0854/21 – Debora Sampaio do Nascimento
- 08 0863/21 – Fatima Regina Domingues Gonçalves
- 09 0864/21 – Elisabete da Silva Santos
- 10 0866/21 – Cleia Araujo de Castro
- 11 0876/21 – Jullyana Maria da Silva Sousa
- 12 0878/21 – Edilane Dornelas da Cunha de Lemos
- 13 0879/21 – Luysa Rodrigues Gomes Carvalhal
- 14 0881/21 – Douglas Soares Nascimento
- 15 0882/21 – Elaine Ribeiro dos Santos
- 16 0883/21 – Rodrigo Marques Sattam Rodrigues
- 17 0886/21 – Larisse de Araujo Simões Rebello
- 18 0892/21 – Rafael Campista dos Santos
- 19 0894/21 – Fabíula Nani Martins
- 20 0899/21 – Jefferson Carvalho da Silva
- 21 0905/21 – Thais Barbosa Siqueira Campos
- 22 0908/21 – Renan Assis de Brito
- 23 0932/21 – Thiago Nascimento Lima
- 24 0943/21 – Camila de Sousa Carneiro Carloskes

**Total: 24 profissionais.**

**Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

## **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 0232/74 – Doralice Barros dos Santos

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 02 0726/02 – Flavia de Azevedo Ferreira
- 03 0952/15 – Amanda Motta Cruz Sarlo Maia

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:**

- 01 0919/21 – Evandro Henrique Marcondes

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- 01 0904/21 – Ana Luiza de Freitas Ferreira

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 1601/14 – Flavio Roberto Pinsetta

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 7º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:**

- 01 0857/21 – Suzane Mantovanello Ferreira Barros

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 8º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0908/11 – Ana Paula Porto Girao
- 02 2038/16 – Sendi Amanda Figueira Melo
- 03 0789/18 – Silvana Germano Santanna
- 04 0044/19 – Waleska Miranda da Silva Alves
- 05 0211/19 – Emilia Arao Alves

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

- 06 2513/19 – Elaine Cristina de Oliveira Daudt
- 07 0874/20 – Inaya Yasmin Silva de Araujo
- 08 1302/20 – Valdirene de Souza Fonseca
- 09 2181/20 – Luciana Pereira dos Santos
- 10 2699/20 – Larissa Manhães Peixoto
- 11 0351/21 – Irani Freitas dos Santos
- 12 0364/21 – Carolina Esther Sampaio de Araujo
- 13 0615/21 – Renata Aguiar da Silva Cabral
- 14 0810/21 – Elmir Mateus Pereira de Almeida Silva
- 15 0818/21 – Bruna Roza Santos
- 16 0821/21 – Vitor Gonçalves Quintanilha Moraes
- 17 0836/21 – Maria Aparecida Fernandez Queiroz
- 18 0847/21 – Janice Marins Rodrigues
- 19 0870/21 – Lais da Silva Pereira Viana dos Santos
- 20 0884/21 – Brenda Marinho Oliveira
- 21 0895/21 – Jacqueline da Silva do Nascimento
- 22 0901/21 – Ana Paula da Rocha França
- 23 0906/21 – Ana Paula dos Santos
- 24 0911/21 – Stefane Silva Anisio Lira
- 25 0921/21 – Karina Lina Pacheco da Silva

**Total: 25 profissionais.**

**Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 2087/20 – Grazielly Santos da Silva
- 02 0839/21 – Lyssa Ferreira da Silva
- 03 0926/21 – Magda Pereira Antunes
- 04 0929/21 – Dalva Rodrigues de Oliveira

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição** **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 0109/19 – Monica Torres Brum

**Total: 01 profissional.**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

**Artigo 11** - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Inscrição**

01	0141/21 – Drogaria V Americana Ltda
02	0608/21 – Droga Vitta Drogarias Ltda
03	0704/21 – Drogarias Leos de Tomaz Coelho Ltda
04	0727/21 – Drogaria Movida Ltda
05	1311/20 – Instituto Mult Gestão
06	2837/20 – Drogaria 5 Estrelas de Mesquita Ltda
07	2911/20 – Drogaria 5 Estrelas da Penha Ltda
08	3279/20 – Drogaria Jr Lima Eireli
09	0056/21 – 3 Irmãos Drogaria Ltda
10	0242/21 – M.C. Produtos Farmacêuticos e Medicamentos Ltda
11	0457/21 – Drogaria Presidente Ltda
12	0493/21 – JB Drogaria Ltda
13	0601/21 – Intertec Cient. Serv. E Com. de Prods. Saude Ltda
14	0638/21 – Raia Drogasil S/A
15	0650/21 – Fundação Laboratório Mais Vida
16	0668/21 – Drogaria São Matheus de Friburgo Ltda

**Total: 16 Firmas.**

**Artigo 12** - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

## **Quadro V – Firmas** **Reabertura de Inscrição**

01	0341/96 – CSB Drogarias S.A
02	0495/96 – Nutoth Pharma Ind e Com Eireli

**Total: 02 Firmas.**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 07 de abril de 2021

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

## DELIBERAÇÃO Nº 2472/2021

**Ementa:** “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezanove de março de dois mil e vinte e um.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

**Resolve**

**Artigo 1º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 0498/00 – Ana Cristina Rodrigues Abritta    |
| 02 | 0063/06 – Lucia de Fatima Dantas Borges     |
| 03 | 0490/07 – Raquel de Araujo Ramos dos Santos |
| 04 | 0014/12 – Fabio Leonardo de Oliveira        |
| 05 | 1783/12 – Ana Paula Fernandes Nunes         |
| 06 | 1185/13 – Thiago Neves Medeiros             |
| 07 | 2627/17 – Laryssa dos Santos Ferreira       |
| 08 | 0915/18 – Thiago Guedes Augustino           |
| 09 | 2273/20 – André Prucoli Fragoso Carvalho    |

**Total: 09 profissionais.**

**Artigo 2º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Transferência:

- |    |   |
|----|---|
| 01 | 2544/11 – Juliana de Oliveira Gomes (Transferido para o CRF-ES) |
| 02 | 1590/16 – Maicon Marvila Miranda (Transferido para o CRF-ES)    |
| 03 | 0092/18 – Daniela Barbosa Gomes (Transferido para o CRF-MG)     |
| 04 | 0431/19 – Almir de Aguiar Picanço (Transferido para o CRF-BA)   |

**Total: 04 profissionais.**

**Artigo 3º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos:

#### Em virtude de Falecimento:

- |    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 01 | 0344/85 – Henrique Jose dos Santos |
|----|------------------------------------|

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 07 de abril de 2021

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

02 0195/87 – Grace dos Anjos Paraiso Norys

**Total: 02 profissionais.**

**Artigo 4º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:**  
**Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

01 0864/07 – Adriana Mendes Peres Martins Cesario  
02 0556/08 – Ana Paula Gomes Bloomfield Gama  
03 2430/10 – Bruna Andreia dos Santos Ferreira  
04 0520/12 – Marcio de Souza Almenar  
05 0372/14 – Renata de Araujo Pires  
06 2206/16 – Tereza Maria Filgueira Pinto  
07 0189/17 – Thuany Pinto Fernandes de Oliveira  
08 1710/17 – Paola Caroline Fernandes de Carvalho  
09 1747/17 – Juliana Ribeiro dos Santos  
10 0513/20 – Nanci Ramos da Silva  
11 0567/20 – Gilmara Oliveira da Silva

**Total: 11 profissionais.**

**Artigo 5º** - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro V – Firmas:**

01 0204/17 – Mfarma Drogaria e Comercio Ltda - Me

**Total: 01 Firma.**

Rio de Janeiro, 19 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

## DELIBERAÇÃO Nº 2473/2021

**Ementa:** “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1160/18 – Alex Tobias de Araujo
02	2704/18 – Andressa Priscila Rabello Carneiro
03	2753/18 – Lais Cavalcante de Freitas
04	2712/19 – Lidiane Moura Ferreira da Silva
05	2750/19 – Paula Pereira da Silva

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0655/21 – Andre Luiz Paim de Faria
02	0738/21 – Isabelle Duran Olmedo
03	0833/21 – Andreia Cristina Gonçalves da Silva

**Total: 03 profissionais.**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01      0664/10 – Juliana Salvini Affonso Salerno Rocha

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

01      2200/14 – Thatiane Lessa de Freitas Cardoso  
02      1447/15 – Rayanne Cristina Pereira Coelho  
03      1602/20 – Tamara Rizzon Oliveira da Silva  
04      2690/20 – Beatriz Dutra de Freitas  
05      2712/20 – Beatriz Rosa Alves da Silva  
06      2739/20 – Bruna Leticia Silva de Souza  
07      2772/20 – Gabriela Moraes Moulin  
08      3102/20 – Ana Paula Santos do Carmo Geraldo  
09      3105/20 – Lelia Costa Silva  
10      3159/20 – Thamyris Viana dos Santos  
11      0238/21 – Lila de Mattos Pacheco Jovazino  
12      0250/21 – Graciane dos Santos Souza  
13      0286/21 – Italo Abreu Ramos  
14      0823/21 – Jozilene Maria de Jesus  
15      0837/21 – Aurinete da Silva  
16      0841/21 – Luciane Ferreira Costa Silva  
17      0852/21 – Marcia Monica de Oliveira  
18      0930/21 – Lidiane Jeronimo de Oliveira Valentim da Silva  
19      0931/21 – Giselle Tito da Silva Guimaraes

**Total: 19 profissionais.**

## 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data:** 07 de abril de 2021

**Local:** Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

**Horário:** 14 horas

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

### **Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01 2709/20 – Elke Alessandra dos Santos Bosco

02 0177/21 – Gabriela Barreto da Silva

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 22 de março de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

**Ementa:** Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em 7/04/ 2021.

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética”

**Artigo 2º** – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
Presidente

## **Programa EduFar**

# **EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA**

## **Curso**

# **ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO EM SAÚDE ESTÉTICA**

## **DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS**

**CRF-RJ  
2020 - 2021**

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

## 1. Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética

### Índice

---

1.		
<u>1.</u>	<u>INTRODUÇÃO</u>	40
<u>2.</u>	<u>OBJETIVOS</u>	40
<u>3.</u>	<u>METODOLOGIA</u>	40
<u>4.</u>	<u>MÓDULOS</u>	41
<u>1.</u>	<u>Módulo 1.</u>	41
<u>2.</u>	<u>Módulo 2:</u>	41
<u>5.</u>	<u>CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES</u>	42
<u>6.</u>	<u>ATRIBUIÇÕES</u>	42
<u>7.</u>	<u>CUSTOS</u>	44
	<u>Profissionais ministrantes:</u>	44
	<u>Recursos didáticos:</u>	44
	<u>Material Didático:</u>	44
	<u>Certificado de participação:</u>	45
	<u>Declaração de Presença:</u>	45

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2020, com vigência até dezembro de 2021, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de Farmácia Estética.

A área de Farmácia Estética é um campo de atuação em amplo crescimento. O setor de produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos tem mostrado grande expansão no mercado mundial, sendo considerado um bom foco de investimento. De acordo com os dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC), o Brasil ocupa o quarto lugar no *ranking* do mercado mundial desses produtos, atrás somente dos Estados Unidos, China e Japão. Assim, o Brasil é um dos países de maior consumo em beleza e bem-estar. Alinhado a essa evolução, o farmacêutico esteta é o profissional mais preparado para associar os conhecimentos adquiridos na graduação sobre medicamentos e cosméticos aos tratamentos e composição de protocolos estéticos que poderão auxiliar no atendimento das necessidades do paciente. Desta forma, manter-se atualizado nesta área é fundamental para a construção e solidificação de uma carreira profissional bem-sucedida.

## 2. OBJETIVOS

---

Geral: Proporcionar conhecimento científico, a fim de qualificar e atualizar profissionais farmacêuticos para atuar em Farmácia Estética.

Específico: Proporcionar aos profissionais farmacêuticos conhecimentos sobre legislação, procedimentos estéticos, avaliação clínica e prescrição farmacêutica, a fim de contribuir para a saúde e bem-estar dos pacientes de forma segura e eficaz.

## 3. METODOLOGIA

---

A aula será expositiva e dialogada com o uso de dispositivos audiovisuais. Serão utilizadas metodologias ativas de ensino (dinâmicas em grupo/casos clínicos). O processo de ensino e aprendizagem será presencial. O material didático será

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

disponibilizado para melhor aproveitamento do curso.

O curso será teórico-prático e desenvolvido em 2 módulos. A carga horária total do Curso será de 96 (noventa e seis horas) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h ou das 8:00h às 17h00.

O número de vagas será de 50 profissionais farmacêuticos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos no CRF-RJ.

Serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de Farmácia e farmacêuticos no MÓDULO I e no MÓDULO II.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.

## 4. MÓDULOS

### 2. 1. Módulo I.

UNIDADE I – Introdução à Farmácia Estética: biossegurança, bioética e legislação farmacêutica aplicada à estética; (4h)

UNIDADE II – Anato morfofisiologia do sistema tegumentar; (8h)

UNIDADE III – Farmacologia e Cosmetologia aplicada à Estética; (8h)

UNIDADE IV – Disfunções estéticas faciais, corporais e capilares; (8h)

UNIDADE V – Interpretação de exames aplicada à Saúde Estética (4h)

### 3. 2. Módulo II:

UNIDADE I – Cosmetoterapia e Procedimentos Estéticos;

1.1. Eletroterapia, sonoforese e iontoforese (4h)

1.2. Radiofrequência, criofrequência e criolipólise (4h) \*Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.3. Microagulhamento e Carboxiterapia (8h)

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

1.4. Intradermoterapia/mesoterapia e PEIM (8h)

1.5. Peelings químicos e mecânicos (8h) \*Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.6. Laserterapia e luz intensa pulsada (8h) \*Com as devidas observações aos impedimentos à Resolução do CFF 573/2013

1.7. Toxina botulínica, fios (reabsorvíveis e bioestimuladores) e preenchimentos dérmicos (8h)

UNIDADE II – Avaliação Clínica e Prescrição Farmacêutica aplicada à Estética (8h)

UNIDADE III – Intercorrências em Procedimentos Estéticos (4h)

UNIDADE IV – Terapias Combinadas em Estética (4h)

## **5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES**

---

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

## **6. ATRIBUIÇÕES**

---

Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe envolvida no projeto.
- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O

## **668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 60 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Contatarão os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos antes e durante o evento.

Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

# 668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 07 de abril de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

## 7. CUSTOS

---

### 7.1. RECURSOS HUMANOS

#### 4. Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 96 horas/aula do Curso “ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO EM SAÚDE ESTÉTICA” o custo total será de R\$ 11.520,00

O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante.

O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

### 7.2. OUTROS RECURSOS

#### 5. Recursos didáticos:

- **Aula Presencial:**

Projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

#### 6. Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes:

slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.

- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ, em aulas presenciais.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos via email ou de forma presencial.

## **668ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ**

**Data: 07 de abril de 2021**

**Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)**

**Horário: 14 horas**

### **7. Certificado de participação:**

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

### **8. Declaração de Presença:**

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem ou via on line.



## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 24XX/2021**

**Ementa:** Estabelece procedimentos para assunção de responsabilidade técnica com deslocamento em estabelecimentos cadastrados no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF/RJ.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF/RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, que Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia;

**Considerando** a Lei Complementar 184/2018 do Estado do Rio de Janeiro, que define a região metropolitana do Estado.

**Considerando** que a assistência farmacêutica integra o rol de serviços e ações que garantem, ao indivíduo, o direito constitucional à saúde;

**Considerando** a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 638, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a inscrição, o registro, o cancelamento, a baixa e a averbação nos Conselhos Regionais de Farmácia, além de outras providências;

**Considerando** que a proporção de farmacêuticos por região (Índice da região) foi feita com base no Plano anual de fiscalização 2020 e com dados extraídos do SISCON – Sistema de Informação dos Conselhos de Farmácia.

**Considerando** a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares;

**Considerando** que os Conselhos Regionais de Farmácia aprovam suas diretrizes através de Deliberações;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Só será permitida ao profissional farmacêutico a assunção de responsabilidade técnica por empresas e/ou estabelecimentos, aqueles que comprovem perante o CRF-RJ que possuem disponibilidade de horário para a prestação da assistência efetiva.



Parágrafo único – O profissional deverá declarar todos os seus vínculos ao CRF-RJ, mesmo sem deter responsabilidade técnica formalizada, em atendimento ao Código de Ética Farmacêutica.

**Artigo 2º** - Havendo disponibilidade de horário a assunção de responsabilidade técnica farmacêutica será permitida se o profissional farmacêutico for residente e domiciliado:

I – Na mesma região político-administrativa do estado em que se localize a empresa e/ou estabelecimento pelo qual requer a responsabilidade;

II - Em Município fronteiriço ao que se localiza a empresa e/ou estabelecimento pelo qual requer a responsabilidade.

III - Em Município que não pertença a mesma região político-administrativa ao que reside e é domiciliado, e cuja distância, calculada de centro a centro dos Municípios envolvidos, não exceda de 150 (cento e cinquenta) quilômetros, sendo utilizado o site Google Maps <https://www.google.com.br/maps> ou outro programa de geolocalização.

**Artigo 3º** - Terão obrigatoriamente que solicitar permissão prévia a este Regional, os profissionais farmacêuticos que desejarem assumir responsabilidade técnica por empresa e/ou estabelecimento:

I - localizado em Município que não pertença a mesma região político-administrativa ao que residem e são domiciliados, cuja distância, calculada de centro a centro dos Municípios envolvidos, exceda de 150 (cento e cinquenta) quilômetros, sendo utilizado o site Google Maps <https://www.google.com.br/maps> ou outro programa de geolocalização como referência, observadas as principais rodovias asfaltadas.

Parágrafo Único: A permissão prévia deverá ser analisada pelo Serviço de Fiscalização do CRF-RJ.

**Artigo 4º** - Caso o profissional detenha mais de uma responsabilidade técnica, não poderá haver sobreposição de horários, devendo garantir tempo suficiente para deslocamento entre as responsabilidades técnicas.

Parágrafo 1º – Para análise de tempo de deslocamento, será utilizado o site Google Maps ou outro programa de geolocalização como referência.

**Artigo 5º** - Caso o horário de saída de uma responsabilidade técnica coincida com a entrada em outra, poderá ser concedido o período de até 20 (vinte) minutos para deslocamento do profissional.

Parágrafo 1º – Esta autorização será concedida somente nas regiões político-administrativas do estado onde a proporção de profissionais farmacêuticos por estabelecimento seja inferior a 1,0, conforme anexo II.



Parágrafo 2º - A elaboração da estatística referente a proporção de farmacêuticos por estabelecimentos, será construída com indicadores estabelecidos no Plano Anual de Fiscalização.

**Artigo 6º** - O pedido de intervalo de deslocamento deverá ser munido com os seguintes documentos:

a) solicitação do farmacêutico, com comprovação do tempo despendido no deslocamento; declaração que o estabelecimento não realizará atividades privativas do farmacêutico no período; e ciência inequívoca de que informações falsas poderão acarretar a suspensão da autorização e abertura de processo ético.

b) informação do proprietário, com ciência do período de deslocamento; declaração de que o estabelecimento não realizará atividades privativas do farmacêutico no período; e conhecimento inequívoco de que informações falsas poderão acarretar a suspensão da autorização e autuação.

**Artigo 7º** - As autorizações a que se referem os artigos 3º e 6º servem somente para o vínculo declarado. No caso de qualquer alteração (responsável técnico, empresa, horário de assistência ou de funcionamento etc.), deverá ser protocolada nova solicitação.

**Artigo 8º** - O período de deslocamento concedido não implicará em qualquer tipo de restrição para ações de fiscalização.

**Artigo 9º** - Após o deferimento da assunção, o profissional farmacêutico responsável técnico que não cumprir com suas obrigações de assistência efetiva incorrerá em processo ético.

**Artigo 10-** Os casos omissos que porventura venham a surgir, bem como os recursos no que tange esta Deliberação, serão apreciados e julgados pelo Colegiado do CRF-RJ.

**Artigo 11** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CRF-RJ 2371/2020.



## Anexos

Anexo I – Divisão político-administrativa do estado do Rio de Janeiro em regiões do Governo

<b>Região Metropolitana</b>	<b>Região Serrana</b>
Rio de Janeiro	Bom Jardim
Belford Roxo	Cantagalo
Cachoeiras de Macacu	Carmo
Duque de Caxias	Cordeiro
Guapimirim	Duas Barras
Itaboraí	Macuco
Itaguaí	Nova Friburgo
Japeri	Santa Maria Madalena
Magé	São José do Vale do Rio Preto
Maricá	São Sebastião do Alto
Mesquita	Sumidouro
Nilópolis	Teresópolis
Niterói	Trajano de Moraes
Nova Iguaçu	<b>Região das Baixadas Litorâneas</b>
Paracambi	Araruama
Petrópolis	Armação dos Búzios
Rio Bonito	Arraial do Cabo
Queimados	Cabo Frio
São Gonçalo	Casimiro de Abreu
São João de Meriti	Iguaba Grande
Seropédica	Rio das Ostras
Tanguá	São Pedro d'Aldeia
<b>Região Noroeste Fluminense</b>	Saquarema
Aperibé	Silva Jardim
Bom Jesus do Itabapoana	<b>Região do Médio Paraíba</b>
Cambuci	Barra do Piraí
Italva	Barra Mansa
Itaocara	Itatiaia
Itaperuna	Pinheiral
Laje do Muriaé	Piraí
Miracema	Porto Real
Natividade	Quatis
Porciúncula	Resende
Santo Antônio de Pádua	Rio Claro
São José de Ubá	Rio das Flores
Varre-Sai	Valença
	Volta Redonda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<b>Região Centro-Sul Fluminense</b>	<b>Região Norte Fluminense</b>
Areal	Campos dos Goytacazes
Comendador Levy Gasparian	Carapebus
Engenheiro Paulo de Frontin	Cardoso Moreira
Mendes	Conceição de Macabu
Miguel Pereira	Macaé
Paraíba do Sul	Quissamã
Paty do Alferes	São Fidélis
Sapucaia	São Francisco de Itabapoana
Três Rios	São João da Barra
Vassouras	
<b>Região da Costa Verde</b>	
Angra dos Reis	
Mangaratiba	
Paraty	

Fonte: Elaborada a partir da distribuição da Lei Complementar 184/2018.



Anexo II – Proporção de farmacêuticos por Região

<b>Região</b>	<b>Índice</b>
Estado	1,37
Capital	1,63
Região Metropolitana	1,56
Região Norte	0,89
Região Noroeste	1,05
Região Centro-Sul	0,83
Região Serrana	1,23
Região Costa Verde	0,57
Região Médio Paraíba	0,84
Região das Baixadas Litorâneas	0,83

Fonte: Elaboração a partir de dados do Plano Anual de Fiscalização 2021 e dados extraídos do SISCON.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2021.

**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO**  
*Presidente CRF-RJ*